



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.804, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Deputada Estadual Ione Pinheiro

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedido à Deputada Estadual Ione Pinheiro o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de agosto de 2020.

EDSON TEIXEIRA FIHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 28/08/2020.